



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

PORTARIA 047/2015

“Nomeia a Comissão de Controle Interno”

Institui Comissão do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, para o ano 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica designada para fins de formação da Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas a Comissão especial composta por Amaral Roque Bueno, este na condição de Presidente, Rosa Lúcia Basílio e a Vereadora Rosilane Taveira Basílio.

Art. 2º - A Comissão fará reuniões periódicas e visitará os setores constantes da estrutura organizacional da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bela Vista de Minas, 04 de fevereiro de 2015.

Erivaldo Berto Alexandre
PRESIDENTE